

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 15:18
Para: 'Amir Guimarães '
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRONICO 0000041/2020

Prioridade: Alta

À
ZANC
A/C Sr. Amir Guimarães

REF.: Pregão Eletrônico nº 0000041/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center.

Prezados,

Atendendo sua solicitação, seguem respostas aos questionamentos:

Questionamento	Resposta
1. O item 16.2 do Termo de Referência, na alínea VII, estabelece que: "A alínea "VI" não se aplica ao número de PAs, constantes no atestado, que não tenham sido considerados para habilitação em outro processo, nem as exigências do item "a". Perguntamos, qual o item "a", ou alínea "a" de qual item?	Considerar o exposto na alínea "c" quando indicação para verificar alínea "a".
2. Os documentos elencados no item 5.1.1 substituem o CFE e o CRC?	De acordo com o item 5.1.1. do Edital, no caso de a licitante não possuir o Certificado referido na alínea "a" do item 5.1, para habilitação, deverá apresentar a documentação listada nos subitens 5.1.1.1, 5.1.1.2 e 5.1.1.3 do Edital.
3. A distância máxima de 5 Km é obrigatória para os dois prédios onde se situarão os sites?	Conforme exposto no item 1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Anexo REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, a infraestrutura física para o atendimento deverá ser composta por dois sites em prédios distintos, localizados no município de Porto Alegre-RS, com distância mínima entre eles

	de pelo menos 100m e no máximo 05km (cinco quilômetros) da sede do CONTRATANTE, sito Rua Capitão Montanha, 177. Portanto, a distância citada refere-se a sede da contratante e não a distâncias entre os dois sites de operação.
4. Nesse período de isolamento social em função da pandemia que estamos enfrentando será obrigatória a prestação de serviços por 100% do pessoal, ou será autorizada a redução em respeito ao distanciamento exigido?	Todos os processos serão conduzidos de acordo com as regras e exigências dos órgãos competentes e em comum acordo entre as partes.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Amir Guimarães <amir.guimaraes@zanc.com.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de maio de 2020 14:56
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: PREGÃO ELETRONICO 0000041/2020

Prezados da Comissão de licitação

Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

1. O item 16.2 do Termo de Referência, na alínea VII, estabelece que: “A alínea “VI” não se aplica ao número de PAs, constantes no atestado, que não tenham sido considerados para habilitação em outro processo, nem as exigências do item “a”. Perguntamos, qual o item “a”, ou alínea “a” de qual item?
2. Os documentos elencados no item 5.1.1 substituem o CFE e o CRC?
3. A distância máxima de 5 Km é obrigatória para os dois prédios onde se situarão os sites?
4. Nesse período de isolamento social em função da pandemia que estamos enfrentando será obrigatória a prestação de serviços por 100% do pessoal, ou será autorizada a redução em respeito ao distanciamento exigido?

<<.....CLASSIFICAÇÃO = CONFIDENCIAL:.....>>

Atenciosamente,



Amir Guimarães
Coordenador de Estatística

www.zanc.com.br

Tel.: +55 51 3287.4066
Ramal: 47820